

**Ata de Reunião****Grupo de Trabalho de Sistemas - 2ª Instância****1. Dados da Reunião**

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
04/12/14	14:15:00	16:15:00	Sala de Sessões do Térreo

**2. Participantes**

Nome	Órgão
DR. EZEQUIEL TURIBIO	Vice Presidência
ALAMIR COSTA LOURO	STI
MICHELLY RIBEIRO LIMA	Secretaria Judiciária
ROBERTO CARLOS BRAGA	Primeira Câmara Cível
FERNANDA M. FERREIRA FRAS- SON DOS ANJOS	Segunda Câmara Cível
MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI	Terceira Câmara Cível
CINTIA FREITAS	Quarta Câmara Cível
LUCIENE VERVLOET FEU ROSA	Câmaras Cíveis Reunidas
LUCIANA MIGUEL	Primeira Câmara Criminal
MICHELLE CARVALHO BROSEGH- NI MONTE	Segunda Câmara Criminal
CLAUDIA COCK	Câmaras Criminais Reunidas
ALICE DAHER SARDINHA	Gab. Des. Catharina Novaes Barcellos
ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA SOARES JR	STI

Gláucia Stavauer Ribeiro Pimentel - conselho de magistratura

**3. Pauta**

Item	Descrição	Considerações
1	Relatórios da Assessoria de Gestão de Processos Judiciais.	Gerar uniformidade no trato das providências solicitadas pelo setor de Assessoria de Gestão de Processos Judiciais quanto aos processos arquivados, petições ativas em processos baixados e lançamento de ritos retroativos.
2	Retificação dos ritos automáticos em 27/10.	Ficou decidido que os ritos não terão suas datas alteradas por motivo de transparência e segurança jurídica, mantendo o entendimento já firmado por este grupo. Porém, para que seja feita a correção do rito, será feito um rito retificando o anterior de forma automática pela STI.

**4. Relato da reunião**

A Secretaria de Tecnologia da Informação iniciou a reunião explicando que várias câmaras estão solicitando intervenções em dados de processos para atender a determinações dos desembargadores, de forma a atender as providências encaminhadas pela Assessoria de Gestão de Processos Judiciais. Estas solicitações, em alguns casos, vão de encontro a algumas definições feitas por este GTS - Grupo de Trabalho de Sistemas, pois referem-se à alteração ou exclusão de ritos, podendo gerar, assim, insegurança jurídica. Desta maneira, algumas situações foram expostas para que o grupo reunido chegasse a uma conclusão de forma que atendessem às câmaras com uniformidade, bem como aos demais setores envolvidos.

Durante a reunião foi solicitada a presença de algum servidor da Assessoria de Gestão de Processos Judiciais. Assim, Luciana Colnago Feu Rosa se prontificou e também participou da reunião para explicar o trabalho do setor, bem como a intenção da geração dos relatórios visando ao acerto das mais variadas inconsistências.

O primeiro ponto tratado foi quanto às petições protocolizadas em processos baixados. Em relação a estes casos, ficou definido o seguinte:

- As petições ativas com remessa à Comarca de Origem deverão ser desativadas de forma automática pela STI.
- Para as demais petições ativas que não possuem remessa para a Comarca de Origem, deverá ser feita uma tela, assim como a que Corrige a Localização de Processos baixados, para que as petições sejam ativadas. Neste caso, como não houve remessa, será necessário que as Câmaras verifiquem a particularidade de cada caso.
- Deverá ser desenvolvida uma regra em que as petições de juntada caminhem junto com os processos.



Relativamente aos processos arquivados, foi sugerido à Assessoria de Gestão de Processos Judiciais que separe o relatório em dois: um para ser enviado aos gabinetes, contendo os processos que efetivamente impactam nas estatísticas, e outro a ser enviado às Câmaras com as possíveis providências quanto à regularização dos ritos.

Foi levantada a questão relativa a alguns casos em que processos com o mesmo rito processual encontram-se com situação distinta nas consultas e relatórios. A STI solicitou que fossem apresentados casos de processos distintos com os mesmos andamentos processuais e comportamentos divergentes no sistema para posterior análise, podendo assim identificar se há erro no sistema ou falha na utilização do mesmo. Fernanda Anjos, da Segunda Câmara Cível, e Luciana Colnago feu Rosa, da Assessoria de Gestão de Processos Judiciais, se prontificaram a levantar as informações necessárias para a análise. Michelle Monte lembrou que esta situação pode acontecer por haver muitos ritos na base de dados, sendo assim, pode ter acontecido de algum rito ter sido criado sem que fossem analisadas as regras de negócio de cada caso. Assim, quando houver uniformidade com os movimentos sugeridos pelo CNJ, a tendência é que estes casos diminuam.

Em seguida foram discutidas as solicitações realizadas pelos Diretores de Secretaria quanto à possível necessidade de retificação dos ritos automáticos de publicação gerados no dia 27/10/14 (dia em que foi decretado pelo Poder Judiciário Estadual ponto facultativo, conforme Ato 2078/2013, DJ 27/12/2013, não havendo expediente forense). Nesse sentido, a Secretaria de Tecnologia da Informação expôs que o Grupo de Trabalho de Segunda-2ª Instância decidiu pela não alteração de ritos automáticos, conforme consta no item 4 da Ata da 3ª Reunião do Grupo, in verbis: "[...]em caso de erro, publica-se errata, sem exceção [...]". Assim, entende-se que os ritos do dia 27/10/14 deverão ser mantidos. Todavia, uma errata deverá ser confeccionada e incluída em forma de movimento processual (a ser gerado pela STI no primeiro dia útil após a assinatura desta Ata) contendo, na observação, o motivo da publicação, conforme sugerido: *"Considerando o Ato 2078/2013, publicado em 27/12/2013 que decretou ponto facultativo no dia 27/10/2014 (não havendo expediente forense), deverá ser considerada a data de 29/10/2014 para fins de contagem de prazo processual, nos movimentos realizados de forma automática pelo Sistema de Gerenciamento de Processos de Segunda Instância datados de 27/10/2014, em conformidade com a 3ª e 4ª Ata de Reunião do Grupo de Trabalho de Segunda Instância"*.

Os scripts que deverão desativar as petições que tiverem remessa para a Comarca de Origem e retificar os ritos que foram publicados no dia 27/10/2014 deverão ser feitos e executados de imediato, após assinatura desta ata. Os itens referentes à alteração ou desenvolvimento de telas no Sistema de Segunda Instância deverão ser levados ao GTS para que sejam priorizados diante dos itens já pendentes no cronograma de atividades.

**5. Ações**

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
1	Fazer script para desativar as petições que tiverem remessa para a Comarca de Origem.	STI	
2	Desenvolver tela para que as Câmaras possam arquivar cada petição que protocolizada em processo baixado.	STI	
3	Alterar a tela de movimentação processual para movimentar as petições de juntada juntamente com o processo.	STI	
4	Encaminhar à STI processos com mesmos ritos e comportamentos distintos na consulta processual e nos relatórios estatísticos.	Luciana Feu Rosa e Fernanda Anjos	
5	Gerar a retificação dos ritos que foram publicados no dia 27/10/2014 com a observação sugerida nesta Ata.	STI	

**6. Próxima reunião**

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
Item	Pauta		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



7. Aprovação

Nome	Assinatura
DR. EZEQUIEL TURIBIO	
ALICE DAHER SARDINHA	<i>Alice 12/12/14</i>
ALAMIR COSTA LOURO	<i>Al Louro</i>
MICHELLY RIBEIRO LIMA	<i>Michelly</i>
ROBERTO CARLOS BRAGA	<i>Roberto</i>
FERNANDA M. FERREIRA FRASSON DOS ANJOS	<i>Fernanda Frasson</i>
MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI	<i>Marcela</i>
CINTIA FREITAS	<i>Cintia</i>
LUCIENE VERVLOET FEU ROSA	<i>Luciene</i>
LUCIANA MIGUEL	<i>Luciana</i>
MICHELE CARVALHO BROSEGHINI MONTE	<i>Michele</i>
CLAUDIA COCK	<i>Cock 10/12/14</i>
ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA SOARES JR	<i>Arthur</i>

LUCIANA COLNAGO FEU ROSA

*Luciana Colnago Feu Rosa*

*Gláucia Stalbaum Ribeiro Romanel*

*[Signature]*